



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95**  
**Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL**

*EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.*

CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.499,95 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de agosto deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

*Nestes termos,*

*Pede deferimento*

*Delmiro Gouveia, de agosto de 2020.*

**CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA**  
*Vereador*



Estado de Alagoas

# CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

## DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020

**NOME:** CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA

**MÊS:** AGOSTO/2020

<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
18.08.2020	Nota Fiscal Avulsa n.º 21724	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
18.08.2020	Nota fiscal n.º 21725	Serviços prestados com Assessoria de Imprensa do parlamentar	R\$ 1.500,00
20.08.2020	Nota fiscal n.º 00000029	Despesas com impressões e encadernações	R\$ 145,00
10.08.2020	Faturas OI, VIVO e Tim	Despesas com telefone do parlamentar	R\$ 354,95
		<b>Total de despesas</b>	<b>R\$ 4.499,95</b>
		<b>Total a ser restituído da verba de gabinete</b>	<b>R\$ 4.499,95</b>